

PORTARIA N° 047/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR, o 5º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Lages (5ºBBM), com efeitos a contar de 18 de março de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM: 1ºCBM/5ºBBM (Lages), SAT/1ºCBM/5ºBBM (Lages), PCS/1ºCBM/5ºBBM (Lages) 1ºPBM/1ºCBM/5ºBBM (Lages), 1ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/5ºBBM (Anita Garibaldi), 2ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/5ºBBM (São José do Cerrito), 3ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/5ºBBM (Campo Belo do Sul), 2ºPBM/1ºCBM/5ºBBM (Correia Pinto), 3ºPBM/1ºCBM/5ºBBM (Otacílio Costa), 2ºCBM/5ºBBM (São Joaquim), SAT/2ºCBM/5ºBBM (São Joaquim), PCS/2ºCBM/5ºBBM (São Joaquim), 1ºPBM/2ºCBM/5ºBBM (São Joaquim), 2ºPBM/2ºCBM/5ºBBM (Urubici), 3ºPBM/2ºCBM/5ºBBM (Alfredo Wagner), 1ºGBM/3ºPBM/2ºCBM/5ºBBM (Bom Retiro), 3ºCBM/5ºBBM (Rio do Sul), SAT/3ºCBM/5ºBBM (Rio do Sul), PCS/3ºCBM/5ºBBM (Rio do Sul), 1ºPBM/3ºCBM/5ºBBM (Rio do Sul), 1ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/5ºBBM (Pouso Redondo), 2ºPBM/3ºCBM/5ºBBM (Taio) e 3ºPBM/3ºCBM/5ºBBM (Ituporanga).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC